



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 67/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal, em forma de recomendação, que seja implantado o Projeto Pentecoste com ELAS em Escolas da Rede Pública de Ensino.

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Venho requerer, em consonância com os termos do regimento interno, que seja submetida à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa a seguinte indicação:

- 1. Indica ao Poder Executivo Municipal, em forma de recomendação, que seja implantado o Projeto Pentecoste com ELAS, com o objetivo de promover o conhecimento sobre os direitos das mulheres e o papel feminino na construção da sociedade a partir da formação social e cidadã de crianças e adolescentes em Escolas da Rede Pública de Ensino.**

Justificativa

A presente proposta recomenda a criação de um projeto com palestras, oficinas e ações educativas nas escolas da rede municipal, com foco no papel da mulher na sociedade, na promoção da igualdade de gênero e na conscientização sobre os direitos das mulheres.

A iniciativa visa fortalecer valores como respeito, cidadania, equidade e prevenção à violência, contribuindo para a formação de estudantes mais conscientes e comprometidos com uma sociedade justa e igualitária.

A escola é espaço fundamental para a formação social e cidadã de crianças e adolescentes. Promover o conhecimento sobre os direitos das mulheres e o papel feminino na construção da sociedade contribui para:

- Combater preconceitos e estereótipos de gênero;
- Incentivar o respeito mútuo;
- Prevenir a violência contra a mulher;
- Estimular o protagonismo feminino;
- Formar cidadãos mais conscientes de seus direitos e deveres.

O Projeto poderá incluir:

- Palestras educativas com profissionais especializados;
- Rodas de conversas;
- Oficinas pedagógicas e atividades interativas;
- Produção de cartazes, redações e projetos escolares;





CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

- Semana temática alusiva ao Dia Internacional da Mulher;
 - Parcerias com órgãos públicos, conselhos e organizações da sociedade civil.

A execução poderá ser realizada pela Secretaria Municipal de Educação, em parceria com:

- Secretaria da Mulher ou Assistência Social;
- Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
- Profissionais da área jurídica, psicológica e educacional;
- Organizações da sociedade civil.

O programa poderá integrar o calendário escolar anual.

Diante da relevância social e educacional da proposta, recomenda-se a criação do Programa “Pentecoste com Elas” como ação nas escolas municipais, promovendo valores essenciais para a construção de uma sociedade mais justa, respeitosa e igualitária.

Câmara Municipal de Pentecoste, 03 de março de 2026.

Marcia Morgana Souza Gomes
Maria Morgana Souza Gomes
Vereadora